

## PACO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 ld. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

## **DECRETO Nº. 4602 DE 23 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei no. 2.492 de 17 de dezembro de 2024.

## DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 11.902,37 (onze mil novecentos e dois reais e trinta e sete centavos) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01 03 01 DIRETORIA DE FINANÇAS

110 000

32

04.123.0002.2006.0000 Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimer

**TESOURO** GERAL

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

11.902,37

F.R.: 0 01 00

**Total Geral** 

R\$ 11.902,37

ARTIGO 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura o seguinte

## Anulação parcial de dotação:

DIRETORIA DE FINANÇAS 01 03 01

> 33 04.123.0002.2006.0000

3.1.90.11.00

Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

-10 522 56 F.R. Grupo: 0 01 00

-1 379 81

F.R. Grupo:

110 000

**TESOURO** 

GERAL

34

recurso:

04.123.0002.2006.0000

3.1.90.13.00

01

110 000

Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimento

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**TESOURO** 

GERAL

**Total Geral** 

R\$ 11.902,37

0 01 00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gilberto Donizeti de Souza Prefeito Municipal

São Bento do Sapucaí, 23 de maio de 2025.

Rafael Barbosa de Aguiar Secretário de Governo e Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1 0da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

> Jaelci Evandro de Camargo Assessor Jurídico